ATA DE SESSÃO RESERVADA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1083/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO NA RODOVIA: MT-486, TRECHO: ENTR. MT-130 ATÉ FIM DA PAVIMENTAÇÃO TENDO A EXTENSÃO DE 41,00 KM - ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 29 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, as 12 horas e 30 minutos, no Auditório Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 031/2022 de 02 de janeiro de 2022, para dar inicio à Sessão objeto da **Concorrência nº 009/2022 Processo nº 1083/2022** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam. Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão.

Informou o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações que a presente reunião se fazia necessária para julgar os documentos de habilitação das empresas participantes da sessão pública do da 10/11/2022.

De inicio o Presidente ratifica a fala da ata da sessão de recebimento dos envelopes;

Onde se lê: Aos dias 11 do mês de novembro dois mil e vinte e dois, ás 07 horas e 30 minutos, no Auditório Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

Leia-sê: Aos dias 10 do mês de novembro dois mil e vinte e dois, ás 07 horas e 30 minutos, no Auditório Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

Ato continuo, houve envelope(s) entregue(s) ou protocolado(s) com intenção de participar deste certame;

1. **BALSAMO CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 25.220.650/0001-73,** com sede na rua 02 s/n, bairro São José, Na cidade de Cuiaba - MT, representada neste ato pelo Sr. **Matheus Luiz almeida Queiroz,** CPF: **061.997.771-07**, telefone: (65)9-9971-2425 , *e-mail*: balsamo.construcoes@gmail.com

Às 08h28min (horário de Cuiabá-MT) o Presidente da CPL recebeu via protocolo nº 19346/2022 de 11/11/2022 protocolado às 09h23min42seg (horário de Brasília-DF) envelope com intenção de participar do certame da empresa abaixo qualificada.

2. **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (EPP),** inscrita no **CNPJ Nº 24.683.120/0001-07,** com sede na Rua Barão de Melgaço º 2754 edifício Work Toer - Sala 302 - Bairro centro Sul, representada neste ato pelo Sr. **Douglas da Silva,** CPF: **031.766.541-38**, telefone:(65)9-9927-1033 - , *e-mail*: ma.plan@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo
19346 / 2022
Data / Hora 10/11/2022 - 09:23:42

Em relação a participação da empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no presente certame cabe a transcrição de alguns pontos do edital, o qual será feito abaixo, para posterior esclarecimento da decisão desta Comissão.

O instrumento convocatório, em sua página 7 (sete), mais precisamente na Seção 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO, prevê:

5.8. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, **atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos**, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no *"Capítulo 3"* deste **Edital e conter os dois envelopes "Habilitação" e Proposta de acordo com o *"Capítulo 9"* deste edital, com todas as declarações e com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública. (g.n)**

O edital afirma que a sessão para a recepção dos envelopes de "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS" será realizada da seguinte forma. **DATA: 10/11/2022**; **HORÁRIO: 07:30 Horas (Fuso horário de Cuiabá/MT)**; conforme reabertura;

No mesmo sentido, o edital em seu item 9.2 esclarece:

9.2. Declarada aberta à sessão pelo Presidente da Comissão de Licitação, o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de habilitação e de preços, **não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes, tampouco será permitido quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas;**

Portanto cumpre aclarar que a participação da empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, se deu de forma irregular, desta feita a CPL decide por não considerar os envelopes da supracitada empresa, uma vez que apresentados fora do prazo previsto. A presente medida é necessária a fim de se manter a lisura e isonomia do certame, uma vez não ser permitido estabelecer tratamento diferenciado a qualquer dos licitantes que não esteja previsto em lei. Ademais, caso a Comissão aceitasse a participação de tal empresa, tal prática poderia vir a macular a competitividade do certame, uma vez que a referida empresa já tinha ciência de quantos licitantes estavam participando do certame, podendo optar por apresentar envelope de proposta com uma margem de desconto que o favorecesse em relação aos demais.

Entregaram a documentação relativa à credenciamento, bem como os envelopes de habilitação e proposta, e participaram da sessão publica através de representantes credenciados, as seguintes licitantes:

3. **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA (Grande Porte),** inscrita no **CNPJ Nº 16.910.656/0001-81,** com sede na av. Guarujá, nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia - GO, representada neste ato pelo Sr. **Adalberto Vieira,** CPF: **857.324.861-00**, telefone: (62)3638-6601 (62)98133-0-228, *e-mail*: adalberto@jscontrutora.net

4. **ACL CONSTRUTORA LTDA EIRELI (EPP),** inscrita no **CNPJ Nº 32.084.805/0001-57,** com sede na Rua Jangada nº 191 Sala B - Belvedere - Campo verde - MT, representada neste ato pelo Sr. **Airton Casola,** CPF: **450.535.880-15**, telefone: (66) 9-9967-6565, *e-mail*: acl.locacoes@gmail.com

5. **TECNIKA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS,** inscrita no **CNPJ Nº 27.711.219/0001-55,** com sede na Rua Sergipe, 1620, bairro Vila Célia, Cep: 79022-380, Campo Grande - MS, representada neste ato pelo Sr. Yves samir Pereira Batista, CPF: 035.696.811-14, telefone: (67)3023-5482, (67)99611-4715 *e-mail*: tecnickacle@gmail.com

Farão Jus ao benefício para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a(s) licitante(s):

ACL CONSTRUTORA LTDA EIRELI (EPP)

Na sessão do dia 10/11/2022 os licitantes presentes fizeram vistas aos documentos de habilitação garantindo o principio da transparência e lisura e efetuaram apontamentos; os quais analisamos:

TECNIKA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS fez os seguintes apontamentos:

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (EPP)
Não apresentou declaração item 10.4.6 subitem b6).
Resposta: informo que conforme exposto acima, a participação da licitante não foi aceita pela CPL, uma vez descumprir princípios básicos de participação constantes no edital.

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA (Grande Porte) fez os seguintes apontamentos:

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (EPP)
Não atende item pagina 17 subitem c2) referetente ao Capital Circulante Liquido.
Resposta: informo que conforme exposto acima, a participação da licitante não foi aceita pela CPL, uma vez descumprir princípios básicos de participação constantes no edital.

BALSAMO CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)

Não atende item pagina 17 subitem c2) referetente ao Capital Circulante Liquido.
Resposta: conforme consta do Balanço Patrimonial apresentado pela empresa, a qual possui segundo referido documento Ativo Circulante de R$ 525.198,93 e Passivo Circulante de R$ 76.982,81. Pela fórmula apresentada no item 10.4.3. subitem c.2. a empresa não possui CCL mínimo

para a habilitação no certame. Vejamos: 525.198,93 - 76.982,81 = 448.516,12; Valor estimado para contratação = R$ 7.284.559,19. Valor mínimo a ser apresentado de CCL = R$ 1.213.607,56 (hum milhão duzentos e treze mil seiscentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

O departamento de engenharia avaliou os atestados de capacidade técnica dentre eles o item de maior relevância (quadro abaixo); conforme instrumento convocatório item 10.4.4.1. subitem c) e se manifestou através Parecer técnico nº 182/2022-DAET (anexo).

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE **PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA**				
Item	Discriminação	Unidade	Orçada	Qtde a ser comprovado.
	Microrrevestimento a frio com emuls 鋤 modificada com pol 鞘 ero de 1,5 cm - brita comercial	M2	369.000,000	184.500,000

O Departamento de Engenharia com relação no quesito capacidade técnica, conforme estabelece o item acima citado, após análise técnica chegou a seguinte conclusão:

JS CONSTRUTRORA E LOCADORA LTDA EPP apresentou atestados de capacidade técnica que somam a execução de 890.764,34 m² de microrrevestimento.

TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA apresentou atestados de capacidade técnica que somam a metragem executada de 184.787,73 m²;

ACL CONSTRUTORA LTDA apresentou atestados de capacidade técnica que somam a metragem executada de 150.232,44 m²;

BALSAMO CONSTRUÇÕES LTDA apresentou atestados de capacidade técnica que somam a metragem executada de 53.325,71 m².

Da análise dos documentos habilitatórios, verficou-se que as licitantes: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** e **TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA**, **cumpriram a contento os requisitos editalícios** concernentes a:

a) Habilitação Jurídica, nos termos do **subitem 10.4.1.**deste Edital;

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista, nos termos do subitem **10.4.2.**deste Edital**;**

c) Qualificação Econômico-Financeira, nos termos do subitem **10.4.3.** do Edital;

d) Declarações conforme subitem **10.4.6.** deste edital;

Da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia através do oficio nº 182/2022 - DAET (ANEXO), a CPL decide por HABILITAR a(s) licitante(s):

1. JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.910.656/0001-81;

2. TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.711.219/0001-55.

E INABILITAR a(s) licitante(s):

1. BALSAMO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.220.650/0001-73;

2. ACL CONSTRUTORA LTDA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.084.805/0001-57.

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos na forma do art. 109 da Lei 8.666/93. O recurso poderá ser protocolizado nesta Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, Setor de Licitações, ou enviado no e-mail licita3@pva.mt.gov.br.

Ficaram os envelopes de proposta retidos no Setor de Licitações, até que fique decidido acerca de eventuais recursos que possam ser apresentados em cima da decisão exarada nesta ata.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Adriano Conceição de Paula

Presidente da CPL

Wender de Souza Barros

Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira

Membro da CPL

*original assinado nos autos.